

Anexo “A” – Orientações para correções cadastrais no SiCaPEX

1. CAMPO - QAS / QMS:

a. NO CASO DE OFICIAL COMBATENTE TEMPORÁRIO - OCT:

Estes militares realizam durante toda a carreira o Estágio de Instrução Complementar – EIC e tanto na promoção a **2º Ten Tmpr** quanto na **promoção a 1º Ten Tmpr**, terão esse campo **preenchido com a sigla (EIC)**, seguido de sua respectiva QMS.

Ex: EIC – INFANTARIA; EIC CAVALARIA... ou EIC INTENDÊNCIA

b. NO CASO DE OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO - OTT:

Estes militares realizam durante toda a carreira o Estágio de Serviço Técnico - EST e tanto na promoção a **2º Ten Tmpr** quanto na **promoção a 1º Ten Tmpr**, terão esse campo **preenchido com a sigla (EST)**, seguido de sua respectiva especialidade.

Ex: EST – DIREITO; EST – ENGENHARIA CIVIL ...

c. NO CASO DE OFICIAL “MFDV” TEMPORÁRIO – OMT, ODT, OVT, e etc...

1) Se a promoção for ao posto de 2º Ten Tmpr, deverão ter esse campo **preenchido com a sigla** do Estágio de Adaptação e Serviço, que realizam durante o seu primeiro ano de serviço militar (**EAS**), seguido de sua respectiva especialidade.

Ex: EAS - MÉDICO / NEUROLOGIA; EAS - MÉDICO / SEM ESPECIALIDADE; EAS - FARMACÊUTICO / PESQUISAS CLÍNICAS; EAS - DENTISTA / ORTODONTIA; e EAS - VETERINÁRIO / SEM ESPECIALIDADE

2) Se a promoção for ao posto de 1º Ten Tmpr deverão ter esse campo **preenchido com a sigla** do Estágio de Instrução e Serviço que realizam a partir do 2º ano de serviço militar (**EIS**), seguido de sua respectiva especialidade.

Ex: EIS - MÉDICO / NEUROLOGIA; EIS - MÉDICO / SEM ESPECIALIDADE; EIS - FARMACÊUTICO / PESQUISAS CLÍNICAS; EIS - DENTISTA / ORTODONTIA; e EIS - VETERINÁRIO / SEM ESPECIALIDADE

2. CAMPO PROMOÇÃO(ÕES):

a. NO CASO DE OFICIAL COMBATENTE TEMPORÁRIO – OCT:

A promoção ao posto de Aspirante-a-oficial, ocorre quando da conclusão de curso no Órgão de Formação de Oficiais da Reserva (OFOR) correspondente (CPOR ou NPOR), sendo o mesmo licenciado, em ato contínuo.

A promoção ao posto de 2º Ten Tmpr ocorre na primeira oportunidade, após o referido oficial ter sido convocado para realizar o EIC e ter se apresentado pronto. As datas designadas na legislação são as seguintes: 30 DE ABRIL - 31 DE AGOSTO - e 25 DE DEZEMBRO.

Se a promoção for ao posto de 2º Ten Tmpr, deverá existir apenas 1 (um) registro de promoção no posto de Asp Of Tmpr, **ocorrida quando da conclusão do curso no OFOR**; e

Se a promoção for ao posto de 1º Ten Tmpr, deverão existir apenas 02 (dois) registros de promoções: 1 (um) no posto de Asp Of Tmpr e 1 (um) no posto de 2º Ten Tmpr.

b. NO CASO DE OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO – OTT:

1) Se a promoção for ao posto de 2º Ten Tmpr, deverá existir apenas 1 (um) registro de promoção no posto de Asp Of Tmpr. Não existe um ato de promoção formal, pois os mesmos são convocados no posto de Asp Of Tmpr, e **sua data de promoção é igual à data de convocação.**

2) Se a promoção for ao posto de 1º Ten Tmpr, deverão existir apenas 2 (dois) registros de promoções: 1 (um) no posto de Asp Of Tmpr e 1 (um) no posto de 2º Ten Tmpr.

c. NO CASO DE OFICIAL “MFDV” TEMPORÁRIO - **OMT, ODT, OVT, e etc...**

1) Também não existe um ato de promoção formal, pois os mesmos já são convocados no posto de Asp Of Tmpr e **sua data de promoção para este posto, também é igual à data de convocação.**

2) Se a promoção for ao posto de 2º Ten Tmpr, deverá existir apenas 1 (um) registro de promoção no posto de Asp Of Tmpr.

3) Se a promoção for ao posto de 1º Ten Tmpr, deverão existir apenas 2 (dois) registros de promoções: 1 (um) no posto de Asp Of Tmpr e 1 (um) no posto de 2º Ten Tmpr.

Observações:

- Caso exista mais de uma promoção em qualquer dos postos, a equipe de exame de dados individuais deverá fazer constar essa alteração no relatório e a OM deverá realizar a exclusão do registro excedente no SiCaPEX; e

- Caso a OM não consiga realizar a exclusão, deverá abrir um chamado via suporte do SICAPEX, disponível na página inicial daquele sistema, descrevendo a solicitação e anexando documentos comprobatórios (folhas de alterações do militar) que amparem o pedido.

3. CAMPO CONVOCAÇÕES:

a. NO CASO DE OFICIAL COMBATENTE TEMPORÁRIO – **OCT:**

1) Sempre deverão existir, pelo menos, 2 (duas) convocações, uma referente ao Estágio de Instrução e de Preparação para **Oficiais Temporários - EIPOT** e outra referente o Estágio de Instrução Complementar - **EIC**.

2) Somente existirá outra convocação registrada no SiCaPEX se o militar tiver sido licenciado e depois retornado ao serviço ativo, mediante nova convocação. Caso haja registro de outra convocação sem registro prévio de licenciamento do militar, a equipe de exame de dados individuais deverá lançar essa alteração no relatório e a OM deverá realizar a exclusão do registro excedente no SiCaPEX.

3) Caso a OM não consiga realizar a exclusão, deverá abrir um chamado via suporte do SiCaPEX, disponível na página inicial daquele sistema, descrevendo a solicitação e anexando documentos comprobatórios (folhas de alterações do militar) que amparem o pedido.

b. NO CASO DE OFICIAL “MFDV” TEMPORÁRIO - **OMT, ODT, OVT, etc...**

1) Se a promoção for ao posto de 2º Ten Tmpr, deverá constar nesse campo, obrigatoriamente, 1 (uma) convocação, referente ao Estágio de Adaptação e Serviço – **EAS**

OBS: Esta data será a mesma da promoção ao posto de Aspirante

2) Se a promoção for ao posto de 1º Ten Tmpr, deverão constar, nesse campo, 2 (duas) convocações, uma referente ao Estágio de Adaptação e Serviço - **EAS** e outra referente ao Estágio de Instrução e Serviço - **EIS**.

3) Somente existirá outra convocação registrada no SiCaPEX se o militar tiver sido licenciado

e depois retornado ao serviço ativo, mediante nova convocação. Caso haja registro de outra convocação sem registro prévio de licenciamento do militar, a equipe de exame de dados individuais deverá lançar essa alteração no relatório e a OM deverá realizar a exclusão do registro excedente no SiCaPEX.

4) Caso a OM não consiga realizar a exclusão, deverá abrir um chamado via suporte do SiCaPEX, disponível na página inicial daquele sistema, descrevendo a solicitação e anexando documentos comprobatórios (folhas de alterações do militar) que amparem o pedido.

5) A convocação para o EIS deve iniciar no dia imediatamente posterior ao término da convocação para o EAS. **Isto somente NÃO acontecerá, se o(a) oficial já tiver uma passagem pela força, tendo sido licenciado por término do EAS e estiver sendo convocado para o EIS.**

c. NO CASO DE OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO - OTT:

1) Existirá, pelo menos, 1 (um) registro de convocação referente ao Estágio de Serviço Técnico- EST.

2) Somente existirá outra convocação registrada no SiCaPEX se o militar tiver sido licenciado e depois retornado ao serviço ativo, mediante nova convocação. Caso haja registro de outra convocação sem registro prévio de licenciamento do militar, a equipe de exame de dados individuais deverá lançar essa alteração no relatório e a OM deverá realizar a exclusão do registro excedente no SiCaPEX.

3) Caso a OM não consiga realizar a exclusão, deverá abrir um chamado via suporte do SiCaPEX, disponível na página inicial daquele sistema, descrevendo a solicitação e anexando documentos comprobatórios (folhas de alterações do militar) que amparem o pedido.

4. CAMPO PRORROGAÇÃO(ÕES)

Este campo deverá estar preenchido com todas as prorrogações de tempo de serviço concedidas, desde a última promoção, até a data da promoção a qual o militar está concorrendo. Especial atenção deve ser dada às seguintes observações:

- A primeira prorrogação deve começar no dia imediatamente posterior ao término da última convocação;

- As demais prorrogações devem começar no dia imediatamente posterior ao término da última; e

- Não poderá haver intervalo entre as prorrogações.

5. ORIENTAÇÕES SOBRE AS AÇÕES A SEREM REALIZADAS PELAS OM, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO “EIPOT” DOS OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS - OCT.

a. QUANDO A OM RECEBER UM MILITAR PARA REALIZAR O EIPOT, DEVERÁ REALIZAR AS SEGUINTE AÇÕES:

1) Transcrever a convocação em Boletim Interno, publicando a reinclusão do militar às fileiras do exército.

2) Realizar o Cadastro do militar no SiCAPEX, registrando a convocação para o Estágio com o respectivo período.

- 3) Alterar o Campo QAS/QMS para EIPOT- seguido da respectiva QM.
- 4) Registrar o início da data de praça, referente ao período do estágio.

b. POR OCASIÃO DO TÉRMINO DO EIPOT, A OM DEVERÁ REALIZAR AS SEGUINTE AÇÕES:

- 1) Licenciar o militar, excluindo-o das fileiras do Exército (publicação em BI), **mesmo que o militar vá ser convocado para realizar o EIC na mesma OM.**
- 2) Registrar o final da data de praça, referente ao período do estágio.
- 3) Registrar o licenciamento e a exclusão da força no SiCAPEX.
- 4) Orientar o militar para que o mesmo, ao chegar na OM em que irá realizar o EIC, cumpra a determinação contida no § 1º do Art. 5º, da Port 086-DGP/DAPROM, de 14 SET 2015, para evitar prejuízos profissionais, no processo de promoções.

6. ORIENTAÇÕES SOBRE AS AÇÕES A SEREM REALIZADAS PELAS OM, POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO DO “EIC”, DOS OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS - OCT.

QUANDO A OM RECEBER UM MILITAR CONVOCADO PARA O EIC, DEVERÁ REALIZAR AS SEGUINTE AÇÕES:

- a. Transcrever a convocação em Boletim Interno, publicando a reinclusão do militar às fileiras do exército.
- b. Realizar o Cadastro do militar no SiCAPEX, registrando a convocação para o Estágio com o respectivo período.
- c. Alterar o Campo QAS/QMS para EIC- seguido da respectiva QM.
- d. Registrar o início da data de praça, referente ao período do estágio.
- e. Determinar que o militar cumpra a determinação contida no § 1º do Art. 5º, da Port 086-DGP/DAPROM, de 14 SET 2015, para evitar prejuízos profissionais, no processo de promoções.
- f. Adotar as providências relativas ao processo de promoção, determinadas na Port nº 086-DGP/DAPROM, de 14 SET 2015.
- g. Adotar, no SAPOT, as providências necessárias para o processamento da promoção do militar.

7. ORIENTAÇÕES SOBRE AS AÇÕES A SEREM REALIZADAS PELAS OM, POR OCASIÃO DO TÉRMINO DO “EAS” E CONVOCAÇÃO PARA O “EIS”, DOS OFICIAIS MFDV.

- a. Transcrever a convocação em Boletim Interno.
- b. Alterar o Campo QAS/QMS para EIS- seguido da respectiva Especialidade.
- c. Registrar a convocação para o Estágio com o respectivo período.

8. ORIENTAÇÃO SOBRE A AÇÃO A SER REALIZADA PELAS OM, QUANDO OCORREREM NO (SAPOT) OS IMPEDIMENTOS: “EXISTEM INTERRUPTÕES”, “EXISTEM INTERVALOS ENTRE AS CONVOCAÇÕES”, OU SEMELHANTE.

Estes impedimentos acontecem sempre que o militar já tiver uma convocação anterior pela força, ou já tiver sido convocado em outra força armada.

Neste caso, a OM deverá encaminhar DIEx à D A Prom, anexando as folhas de alterações do mesmo referente à passagem anterior pelo Exército ou por outra força armada (particularmente as páginas onde constem as **promoções, convocações e prorrogações**).

No mesmo DIEx a OM deverá solicitar que a D A Prom homologue a proposta de promoção do militar, em virtude da mesma não conseguir, pelo motivo acima descrito, informando que o mesmo possui conceito favorável e o Cmt/ Ch/Dir, concorda com a promoção.

Gen Div MARCIO DE SOUZA NUNES RIBEIRO
Diretor de Avaliação e Promoções